



CONCURSO PÚBLICO 2019 ENCANADOR CLASSIFICAÇÃO FINAL

De acordo com o Edital nº 01/2019 citamos:

7. DAS PROVAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

7.2. 1º ETAPA - PROVA OBJETIVA: de caráter eliminatório e classificatório, que visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo público, será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma, de acordo com o conteúdo programático constante no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, sendo considerada apenas 01 (uma) alternativa correta. Essa prova terá duração de 03 (três) horas, já incluso o tempo para preenchimento da folha de respostas.

7.2.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, atribuindo-se 1,00 (um) ponto a cada questão correta. Será considerado habilitado para participar da 2ª etapa do Concurso – Prova Prática o candidato que obtiver: mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva, não zerar em nenhum dos componentes da prova conforme item 7.1 (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos) e estar entre os 50 (cinquenta) primeiros candidatos classificados (havendo empate na última colocação, todos os candidatos nestas condições serão habilitados).

7.3. 2ª ETAPA - PROVA PRÁTICA: De caráter eliminatório e classificatório, será baseada nas atribuições do cargo e visa avaliar a experiência prévia do candidato, o grau de conhecimento, habilidades do candidato e sua adequabilidade à execução das tarefas, por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do cargo. A prova prática será elaborada tendo em vista o conteúdo constante do ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

7.3.1. Serão convocados para realizar a Prova Prática, os 50 (cinquenta) primeiros candidatos habilitados na Prova Objetiva – 1ª. Fase. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nestas condições serão convocados.

7.3.2. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos. A nota da prova prática será obtida com a soma dos itens completados a serem avaliados, que serão previamente estabelecidos, onde para cada item concluído será atribuído o valor estipulado e aos itens que não forem concluídos totalmente, não será atribuído pontuação. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos.

9. OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) Comprovar ter realizado 90 (noventa) horas de serviços voluntários nos doze meses imediatamente antecedentes a data do último dia de inscrição (Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 7.083/2018);
- c) Obter maior pontuação na Prova Prática;
- d) Obter maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;



Departamento de Água e Esgoto de Bauru

- e) Obter maior número de acertos nas questões de Matemática;
- f) Obter maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- g) Tiver a maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

10. DO RESULTADO FINAL

- 10.1. O resultado final será a soma da nota da prova objetiva com a nota da prova prática.
- 10.2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

	NOME	CPF	INSCRICAO	PONTOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL
1º	DINEU PIAGENTE	120.258.988-00	9186419	34	60	94
2º	MARCIO ROCHA DE OLIVEIRA	304.654.388-30	9186368	33	60	93
3º	EWERTON CESAR CASTILHO	294.456.728-44	9185892	31	60	91
4º	JOAO MARCOS AZARIAS	451.338.208-28	9185808	31	60	91
5º	GERALDO CARDOSO DA SILVA	276.600.498-01	9186496	31	60	91
6º	GUILHERME GARCIA	389.496.198-81	9186403	30	60	90
7º	RAUL MARIO AMARAL CAMPOS	422.285.088-88	9185897	30	60	90
8º	ROGER DA SILVA OLIVEIRA	390.161.818-06	9185856	30	60	90
9º	EDUARDO JACOB NEUBERN	069.198.858-75	9186834	29	60	89
10º	CRISTIANO DE SOUZA LUIZ	344.865.248-29	9186803	29	60	89
11º	LUCAS LIMA DE CARVALHO	405.162.728-45	9185971	30	59	89
12º	MARIO NOGUEIRA PINHO	067.616.488-90	9186580	30	59	89
13º	RODRIGO ALBERTI	171.708.568-75	9185904	28	60	88
14º	REGINALDO PEREIRA	307.438.298-83	9185893	28	60	88
15º	AZOR GERALDINO JEREMIAS DO PRADO	117.279.338-77	9185975	28	60	88
16º	GUSTAVO SOARES LOPES BELA	288.639.158-14	9186510	28	60	88
17º	GABRIEL GARCIA DOS SANTOS	436.189.858-86	9185847	28	60	88
18º	DONIZETI BARROS DA SILVA	022.293.141-81	9186076	29	59	88
19º	LUIZ GUSTAVO MALICIA	400.255.418-03	9185735	30	58	88
20º	ROBERVAL SILVA ANDRE	048.258.728-83	9185943	27	60	87
21º	LEANDERSON DA SILVA	263.887.198-21	9185764	27	60	87
22º	REGINALDO GIMENES CARRITEL JUNIOR	431.077.348-61	9186317	27	60	87
23º	ANTONIO MARCOS VALERIANO MARTINS	248.448.218-30	9185800	27	60	87
24º	FLAVIO GUARNIERI VENDRAMINI	262.724.028-56	9186656	27	60	87
25º	VINICIUS RIBEIRO	392.142.928-50	9186171	28	58	86
26º	SIDNEY VIRGINIO BRANDAO	190.967.358-70	9186798	29	57	86
27º	JONATAN SOUZA OLIVEIRA	350.651.088-62	9185941	27	58	85
28º	ALESSANDRO DA SILVA RODRIGUES	213.056.038-50	9186048	29	55	84
29º	ANDRE SILAS DE SOUZA CHEQUI	359.479.638-84	9186085	37	43	80
30º	EDIR NOBRE JACOVONI	299.038.028-03	9186297	33	44	77
31º	ALEXSSANDER DE JESUS FREITAS	218.853.858-70	9186026	31	45	76



Departamento de Água e Esgoto de Bauru

32°	WILSON FERREIRA LIMA JUNIOR	346.902.158-98	9186785	32	43	75
33°	JOSE ROBERTO APARECIDO DA SILVA FRANCO	265.830.508-70	9186813	28	45	73
34°	JOAO VITOR CORREA DE SOUZA	397.655.008-66	9185989	30	43	73
35°	AUGUSTO CESAR DUARTE DA SILVA	418.657.358-17	9186475	33	39	72
36°	CLEBERSON WILLIAM BALDOINO CAROLINO	351.440.618-93	9186626	28	42	70
37°	BRUNO HENRIQUE SANTOS DE SALES	423.358.778-44	9186517	30	40	70
38°	RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA	310.959.468-46	9186739	27	42	69
39°	DANIEL HENRIQUE LOPES	439.514.668-63	9186244	28	40	68
40°	EVANDRO JOSE DIAS CRUZ	215.522.728-00	9186702	28	39	67

Bauru, 26 de setembro de 2019.
A Comissão